

Anexo A

02-A - Tipo de Contabilidade

A contabilidade encontra-se organizada conforme:

Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Vendas e serviços prestados	1.605.478,96	
Subsídios à exploração	448,00	
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	944.077,26	
Gastos com o pessoal	1.251.394,36	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.805,63	
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	4.370,08	
Outros gastos e perdas	29.075,38	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-624.055,59	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	83.583,50	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-707.639,09	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	55,19	
Juros e gastos similares suportados	29.167,51	
Resultado antes de impostos	-736.751,41	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	12.047,60	
Resultado líquido do período	-748.799,01	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		

04-A - BALANÇO

ACTIVO	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	20.760,12	
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis	122.603,13	
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros	12.303,94	
Activos por impostos diferidos		
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
SOMA	155.667,19	0,00
Activo corrente		
Inventários		
Activos biológicos		
Clientes	328.076,70	
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	2.214,30	
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber	86.462,30	
Diferimentos	3.805,69	

Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários		349,92	
	SOMA	420.908,91	0,00
TOTAL DO ACTIVO		576.576,10	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		1.908.750,00	
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		1.049.536,71	
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		-3.900.715,36	
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		48.588,98	
	SOMA	-893.839,67	0,00
Resultado líquido do período		-748.799,01	
Dividendos antecipados			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		-1.642.638,68	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		50.000,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
	SOMA	50.000,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		256.726,00	
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		70.435,71	
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		1.535.664,18	
Outras contas a pagar		291.388,89	
Diferimentos		15.000,00	
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
Outros passivos correntes			
	SOMA	2.169.214,78	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.219.214,78	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		576.576,10	0,00

04-B - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DE CAPITAL											TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	CAPITAL REALIZADO	ACÇÕES (QUOTAS PRÓPRIAS)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)												0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												0,00
(B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)												0,00
RESULTADO INTEGRAL (D) (D = B + C)												0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												0,00
Realizações de prémios de emissão												0,00
Distribuições												0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00
Outras operações												0,00
(E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F = A + B + C + E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)	1.908.750,00		1.049.536,71									-893.839,67
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												0,00
(G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)												-748.799,01
RESULTADO INTEGRAL (I) (I = G + H)												-748.799,01
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												0,00
Realizações de prémios de emissão												0,00
Distribuições												0,00
Entradas para cobertura de perdas												0,00
Outras operações												0,00
(J)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-579.376,99	0,00	0,00	0,00	579.376,99
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (L) (L = F + G + H + J)	1.908.750,00	0,00	1.049.536,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.900.715,36	0,00	0,00	48.588,98	-1.642.638,68

04-C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	1.594.407,36	
Pagamentos a fornecedores	965.126,46	
Pagamentos ao pessoal	1.277.570,29	
Caixa gerada pelas operações	-648.289,39	0,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-19.022,22	
Outros recebimentos/pagamentos	-186.533,56	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)	-853.845,17	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	30.996,00	
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros	6.626,10	
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares	55,19	
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)	-24.314,71	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	529.265,36	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento	367.797,42	
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	4.610,47	
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento	25.776,30	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	866.676,01	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	-11.483,87	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.833,79	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	349,92	

05-A - ANEXO**0501-A - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

A SWIPE NEWS, S.A. ("Empresa" ou "SWIPE NEWS"), foi constituída em 21 de março 2016, tem a sua sede na Rua Joshua Benoliel nº6, 3º andar B e C, em Lisboa. A Empresa tem como atividade principal a elaboração de conteúdos editoriais, nomeadamente newsletters, artigos de opinião, notícias, entrevistas utilizando para o efeito a sua marca editorial ECO - Economia Online. Adicionalmente, em 2021 adicionou ao seu portfólio a marca Pessoas. Neste sentido as suas fontes de receita estão relacionadas quer com a realização e promoção de eventos informativos, nomeadamente conferências, quer com a comercialização de espaços e meios publicitários nomeadamente através de suportes eletrónicos e informáticos ou através de qualquer meio de suporte que se ache oportuno para a promoção publicitária.

As demonstrações financeiras, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Entidade, embora em 31 de dezembro de 2022 se verifique estar perdido a metade do seu capital, sendo aplicáveis as disposições do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente constata-se que àquela data as rubricas resultado líquido do período e resultados transitados ascendem a montantes negativos de 748 799,01 uros e 3900 715,36 euros, respetivamente. Face ao exposto, a continuidade das operações da Entidade, a realização dos seus ativos e a classificação e liquidação dos seus passivos, dependem do suporte financeiro de terceiros e do sucesso das suas operações futuras.

0502-A - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's	POC	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM
		Ajustamentos	Erros	
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital próprio				
Resultados transitados:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				

Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

0503-A - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incursas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

b) Activos Intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra ou desenvolvimento.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com uma vida útil finita são revistos pelo menos no final de cada ano financeiro. Se a vida útil esperada de um activo for diferente das estimativas anteriores, o período de amortização é alterado em conformidade. Adicionalmente, durante a vida dos activos intangíveis, pode tornar-se evidente que a estimativa da vida útil é inapropriada, podendo para o efeito haver lugar a reconhecimento de uma perda por imparidade.

As Amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas.

c) Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros e 21% sobre a matéria coletável superior a 15.000 euros. Ao valor da coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5 %, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. A Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas, assim, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

d) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

e) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para

quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

f) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

g) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra. Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Rédito

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

j) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Sociedade.

À exceção da informação mencionada na nota introdutória, em que a realização dos seus ativos e a classificação e liquidação dos seus passivos, dependem do suporte financeiro de terceiros e do sucesso das suas operações futuras.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incursas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

b) Activos Intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra ou desenvolvimento.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com uma vida útil finita são revistos pelo menos no final de cada ano financeiro. Se a vida útil esperada de um ativo for diferente das estimativas anteriores, o período de amortização é alterado em conformidade. Adicionalmente, durante a vida dos activos intangíveis, pode tornar-se evidente que a estimativa da vida útil é inapropriada, podendo para o efeito haver lugar a reconhecimento de uma perda por imparidade.

As Amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas.

c) Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros e 21% sobre a matéria coletável

superior a 15.000 euros. Ao valor da coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5 %, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. A Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas, assim, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

d) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

e) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

f) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

g) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra. Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Rédito

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

j) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Sociedade.

À exceção da informação mencionada na nota introdutória, em que a realização dos seus ativos e a classificação e liquidação dos seus passivos, dependem do suporte financeiro de terceiros e do sucesso das suas operações futuras.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incursas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

b) Activos Intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra ou desenvolvimento.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com uma vida útil finita são revistos pelo menos no final de cada ano financeiro. Se a vida útil esperada de um ativo for diferente das estimativas anteriores, o período de amortização é alterado em conformidade. Adicionalmente, durante a vida dos activos intangíveis, pode tornar-se evidente que a estimativa da vida útil é inapropriada, podendo para o efeito haver lugar a reconhecimento de uma perda por imparidade.

As Amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, de acordo com as vidas úteis estimadas.

c) Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros e 21% sobre a matéria coletável superior a 15.000 euros. Ao valor da coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5 %, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. A Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas, assim, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

d) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

e) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

f) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

g) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra. Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Rédito

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

j) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Sociedade.

À exceção da informação mencionada na nota introdutória, em que a realização dos seus ativos e a classificação e liquidação dos seus passivos, dependem do suporte financeiro de terceiros e do sucesso das suas operações futuras.

0504-A - FLUXOS DE CAIXA

05041-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Saldo inicial (1)	Débitos (2)	Créditos (3)	Saldo final (4)
Caixa	1.345,54	41.823,65	42.828,57	340,62
Depósitos à ordem	10.488,25	2.823.673,56	2.834.152,51	9,30
Outros depósitos bancários				0,00
Total de caixa e depósitos bancários	11.833,79	2.865.497,21	2.876.981,08	349,92
Dos quais: Depósitos bancários no exterior				0,00

05042-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Recebimentos provenientes de:	Valor
Indemnizações de seguros não vida	
Subsídios à exploração	
Imposto sobre o rendimento	
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Pagamentos provenientes de:	
Imposto sobre o rendimento	19.022,22
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):

0505-A - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Descrição	NCRF/NC-ME (1)	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior (2)	Período corrente (3)	Períodos seguintes (4)
Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
Alterações em estimativas contabilísticas				
Erros materiais				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):

0506-A - PARTES RELACIONADAS

05061-A - RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE

É empresa-mãe?	
Se SIM, consolida contas?	
É empresa-mãe controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe controladora final:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	

05062-A - ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE

05063-A - ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA

05064-A - ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO

05065-A - ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

05066-A - PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES

05067-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)

05068-A - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo	
Valor do activo das empresas do grupo	
Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):	

0506-B - PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - INICIO**050601-B - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE**

De pessoas coletivas residentes	85.59%	De pessoas coletivas não residentes	%	De pessoas singulares residentes	14.41%	De pessoas singulares não residentes	%	Outros	%	TOTAL	100.00 %
---------------------------------	--------	-------------------------------------	---	----------------------------------	--------	--------------------------------------	---	--------	---	-------	----------

050602-B - PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES

A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas?	Não
---	-----

050603-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Participação direta no capital social - %	Participação direta de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
500076936			620		5.50%	5.50%	2016-06-20	
500227705			620		0.52%	0.52%	2016-06-20	
502040246			620		7.86%	7.86%	2016-06-20	
503101524			620		23.42%	23.42%	2016-06-20	
503211788			620		2.03%	2.03%	2016-06-20	
503760030			620		2.62%	2.62%	2016-06-20	
504321315			620		12.99%	12.99%	2016-06-20	
506480402			620		1.05%	1.05%	2016-06-20	
507541693			620		3.93%	3.93%	2016-06-20	
508128471			620		6.81%	6.81%	2016-06-20	
509016987			620		7.39%	7.39%	2019-06-20	
515814229			620		8.20%	8.20%	2016-06-20	
513864296			620		1.96%	1.96%	2016-06-20	
510923186			620		1.31%	1.31%	2016-06-20	

050604-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Dividendos pagos no período pela participada a declarante	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050605-B - ENTIDADE CONTROLADORA FINAL

A entidade declarante é a entidade controladora final?												Sim	
Se respondeu Não em A6114, identifique a entidade controladora final		NIF	LEI		Denominação			Sede (Código do país)					
Se a entidade controladora final é NÃO RESIDENTE, indique a entidade controladora no território nacional												NIF	LEI
Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante?												Não	
A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas?												Não	

050606-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participada	Participação direta no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050607-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE

NIF da entidade	LEI da entidade	Denominação da entidade	Sede	CAE Rev.	NIF da entidade	LEI da entidade	Denominação da entidade	Sede	CAE Rev.	Indique a	A	Se SIM indique o	A	Participação	Participação	Data de	Data de

participante	participante	participante	(Código do País) da entidade participante	3 da entidade participante	participada	participada	participada	(Código do País) da entidade participante	3 da entidade participante	natureza da relação	entidade participada é consolidada pela declarante?	método	entidade participada é controlada pela declarante?	directa no capital social - %	directa de direitos de voto - %	início da participação no capital	fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)

050608-B - INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio	Resultado líquido do Capital próprio período	Resultado líquido do período não distribuído	Moeda original de relato das demonstrações financeiras
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)

050609-B - OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Número de pessoas ao serviço(NPS)	NPS afetas a I&D	Volume de negócios	VAB	Gastos com o pessoal	Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade	Investimento em ativos fixos tangíveis	Exportações de bens e serviços	Exportações de bens e serviços intra-grupo	Importações de bens e serviços	Importações de bens e serviços intra-group
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050610-B - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Número médio de pessoas ao serviço	
Vendas e serviços prestados	
Valor do ativo líquido	
Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)	
Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3)	
Nome do grupo	
Website do grupo	

Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):

0507-A - ACTIVOS INTANGÍVEIS

05071-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS

DESCRÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Com vida útil indefinida:									
1	Quantia bruta escriturada final								0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas								0,00
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período								0,00
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período								0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:									
4	Quantia bruta escriturada inicial			454.311,59			8.175,00		462.486,59
5	Amortizações acumuladas iniciais								0,00
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	0,00	0,00	454.311,59	0,00	0,00	8.175,00	0,00	462.486,59
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + + 8.6)	0,00	0,00	-336.308,46	0,00	0,00	-3.575,00	0,00	-339.883,46
	Total das adições	0,00	0,00	35.675,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	40.275,00
	Aquisições em 1.ª mão			35.675,00			4.600,00		40.275,00
8.1 Adições	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais								0,00
	Outras aquisições								0,00
	Trabalhos para a própria entidade								0,00
	Acréscimo por revalorização								0,00
	Outras								0,00

8.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	371.983,46	0,00	0,00	0,00	0,00	371.983,46
	Amortizações			371.983,46					371.983,46
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso								0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda								0,00
8.6	Outras transferências							-8.175,00	-8.175,00
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	0,00	0,00	118.003,13	0,00	0,00	4.600,00	0,00	122.603,13
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

05072-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO

DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período						0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1- 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços						0,00
2.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações						0,00
	Perdas por imparidade						0,00
	Alienações						0,00
	Abates						0,00
	Outras						0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo						0,00

05073-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias escrituradas no período:	Reconhecidas em:			Total
	Gastos	Activos	Passivo	
	(1)	(2)	(3)	(4)
Dispêndios de pesquisa:	0,00			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Dispêndios de desenvolvimento:	0,00	0,00		0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Aquisições directas ao exterior				0,00
Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):

0508-A - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)

05081-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	Quantia bruta escriturada inicial		36.320,26	14.839,34		39.925,85		5.022,08			96.107,53
2	Depreciações acumuladas iniciais										0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	36.320,26	14.839,34	0,00	39.925,85	0,00	5.022,08	0,00	0,00	96.107,53

5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-21.724,65	-14.839,34	0,00	-35.700,77	0,00	-3.082,65	0,00	0,00	-75.347,41
	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,44
5.1 Adições	Aquisições em 1.ª mão					3.550,44					3.550,44
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras aquisições										0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
	Trabalhos para a própria entidade										0,00
	Acréscimo por revalorização										0,00
	Outras										0,00
	Total das Diminuições	0,00	21.724,65	14.839,34	0,00	39.251,21	0,00	3.082,65	0,00	0,00	78.897,85
5.2 Diminuições	Depreciações		21.724,65	14.839,34		39.251,21		3.082,65			78.897,85
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates										0,00
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de AFT em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Outras transferências										0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	14.595,61	0,00	0,00	4.225,08	0,00	1.939,43	0,00	0,00	20.760,12
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										0,00

05082-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período								0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1 - 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços								0,00
2.2 Diminuições	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depreciações								0,00
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05083-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas em resultados do período com:	Valor
Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos	
Compromissos contratuais para aquisições de AFT	
TOTAL	0,00

Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades):

0509-A - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

05091-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

DESCRIÇÃO		Investimentos financeiros	Propriedades de investimento	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Grupos para alienação	Outros ANCDV	Total dos activos	Passivos
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia bruta escriturada inicial								0,00	
1	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência								0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Aquisições								0,00	
	Transferências de								0,00	
	Outras								0,00	

5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Transferências para Outras								0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00
5.4	Outros movimentos do período								0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Ganhos decorrentes da alienação no período								0,00
8	Perdas decorrentes da alienação no período								0,00

05092-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Resultados do período com a alienação:		Valor		
Ganhos				
Perdas				
Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:				
DESCRIÇÃO	Actividades de exploração	Actividades de investimento	Actividades de financiamento	
	(1)	(2)	(3)	
Recebimentos				
Pagamentos				

Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):

0510-A - LOCAÇÕES (esfera do locatário)

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação	Locações financeiras				Locações operacionais
	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1	Quantia bruta escriturada inicial			0,00	
2	Amortizações/Depreciações acumuladas			0,00	
3	Perdas por imparidade e reversões			0,00	
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Até um ano			0,00	
5.2	De um a cinco anos			0,00	
5.3	Mais de cinco anos			0,00	
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	0,00	0,00	0,00	
6.1	Até um ano			0,00	
6.2	De um a cinco anos			0,00	
6.3	Mais de cinco anos			0,00	
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período			0,00	
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço			0,00	
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período			0,00	

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

0511-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

05111-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo	Valor do Empréstimo		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados		Dispêndios com o activo	Taxa capitalização usada	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Custos de empréstimos obtidos levados a gasto
		Corrente	Não corrente	Total	Dos quais: Juros suportados				
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Empréstimos genéricos:									
Instituições de crédito e sociedades financeiras									
Mercado de valores mobiliários									

Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos									
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
Empréstimos específicos:									
Instituições de crédito e sociedades financeiras									
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos									
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
TOTAL									
Dos quais: não residentes									

05112-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA

DESCRIÇÃO	Inventários	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Outros	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Quantia escriturada total do activo						0,00
Custos de empréstimos obtidos capitalizados						0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

0512-A - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

05121-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	Modelo do justo valor					Modelo do custo					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
1	Quantia bruta escriturada inicial										0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais										0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)										0,00
5	Movimentos do período:(5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + + 5.9)										0,00
5.1 Adições	Total das adições										0,00
	Aquisições										0,00
	Variações no justo valor										0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
5.2 Diminuições	Outras										0,00
	Total das diminuições										0,00
	Variações no justo valor										0,00
	Depreciações										0,00
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
5.3	Abates										0,00
	Outras										0,00
	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Transferências de/para inventários										0,00
5.7	Tranferências de/para activos fixos tangíveis										0,00
5.8	Outras transferências										0,00
5.9	Diferenças cambiais líquidas										0,00

6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos										0,00

05122-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas nos resultados:	Valor
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	
Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos	
Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos	
TOTAL	0,00
Quantias reconhecidas no passivo:	
Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento	
Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):	

0513-A - IMPARIDADE DE ACTIVOS

DESCRIÇÃO	Movimentos do período					
	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Activos individuais:						
Activos fixos tangíveis			0,00			0,00
Goodwill			0,00			
Activos intangíveis			0,00			0,00
Propriedades investimento (modelo custo)			0,00			0,00
Investimentos em curso			0,00			0,00
Investimentos financeiros			0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das quais: de unidades geradoras de caixa			0,00			0,00

Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):

0514-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS**05141-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO**

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
	Parte respeitante ao Goodwill	
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	
5.2	Outras aquisições	
	Parte respeitante ao Goodwill	
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	
5.4	Distribuições recebidas da investida	
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
5.7	Alienações	
5.8	Abates	
5.9	Perdas por imparidade	
5.10	Reversões de perdas por imparidade	
5.11	Outros movimentos do período	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00

05142-A - PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)

Descrição		Valor
1	Activos	
2	Passivos	
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A - CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS**05151-A - NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS****05152-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL**

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
2	Perdas por imparidade acumuladas	
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	0,00
4.1	Goodwill reconhecido	
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	
4.2	Perdas por imparidade	
4.3	Goodwill desreconhecido	
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	
4.5	Diferenças cambiais líquidas	
4.6	Outros movimentos do período	
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

0516-A - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Quantia escriturada e movimentos no período		Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Método de equivalência patrimonial								
1	Quantia bruta escriturada inicial							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 + 3)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
	Outras aquisições							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida							0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida							0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados							0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
5.7	Alienações							0,00
5.8	Abates							0,00
5.9	Perdas por imparidade							0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade							0,00
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
5.13	Outras transferências							0,00
5.14	Outros movimentos do período							0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Métodos								
7	Quantia bruta escriturada inicial				11.398,02			11.398,02
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
8	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
9	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
10	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7 - 8 + 9)	0,00	0,00	0,00	11.398,02	0,00	0,00	11.398,02
11	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)	0,00	0,00	0,00	905,92	0,00	0,00	905,92
11.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
	Outras aquisições				905,92			905,92
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
11.3	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios							0,00
11.4	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
11.5	Alienações							0,00
11.6	Abates							0,00
11.7	Perdas por imparidade							0,00
11.8	Reversões de perdas por imparidade							0,00
11.9	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
11.10	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
11.11	Outras transferências							0,00
11.12	Outros movimentos do período							0,00
12	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	0,00	0,00	0,00	12.303,94	0,00	0,00	12.303,94

Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):

0517-A - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Descrição	Valor
Activos	
Passivos	
Rendimentos	
Gastos	
Fluxos de caixa operacionais	
Fluxos de caixa de investimento	

0518-A - AGRICULTURA**05181-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS**

Descrição		Modelo do justo valor		Modelo do custo		Total
		Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	
		(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial					0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais					0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)			0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Reversões de perdas por imparidade					0,00
	Outras					0,00
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações					0,00
	Perdas por imparidade					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras					

05182-A - APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

	Descrição	Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Compras de activos biológicos	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
4	Activos biológicos finais	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00

05183-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

	Descrição	Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
3	Activos biológicos iniciais	
4	Variações em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	0,00

05184-A - OUTRA INFORMAÇÃO

	Subsídios do Governo	Valor
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		0,00
	Condicionais	
	Não condicionais	
Compromissos e restrições		
	Compromissos relativos à aquisição	
	Compromissos relativos ao desenvolvimento	
	Activos de posse restrita	
	Activos penhorados como garantias de passivos	
Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):		

0519-A - INVENTÁRIOS**05191-A - APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS**

DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
		(1)	(2)	(3)
1	Inventários iniciais			0,00
2	Compras			0,00
3	Reclassificação e regularização de inventários			0,00
4	Inventários finais			0,00
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras			0,00

05192-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO		Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Inventários finais				0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários				0,00
3	Inventários iniciais				0,00
4	Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:					
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários				0,00
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)				0,00
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos				0,00
10	Inventários que se encontram fora da empresa				0,00
10	Adiantamentos por conta de compras				0,00

Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):

0520-A - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A - RÉDITO

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

0522-A - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

DESCRIÇÃO		Impostos	Garantias a clientes	Processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia escriturada inicial									0,00
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Aumentos	Constituição									0,00
	Reforço									0,00
	Reforço - efeito temporal									0,00
	Outros									0,00
	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Diminuições	Uso									0,00
	Reversão									0,00
	Outros									0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação										
4	Passivos contingentes									0,00
5	Activos contingentes									0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

0523-A - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

DESCRIÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
		Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
					Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
(1.1)	(1.2)	(2)	(3.1)	(3.2)	(4)	(5)	(6)	(7)		
1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais									
1.1.2	Edifícios e outras construções									
1.1.3	Equipamento básico									
1.1.4	Equipamento de transporte									
1.1.5	Equipamento administrativo									
1.1.6	Equipamentos biológicos									
1.1.7	Outros									
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1 + 1.2.2 + + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento									
1.2.2	Programas de computador									
1.2.3	Propriedade industrial									
1.2.4	Outros									
1.3	Outros activos									
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração						448,00			
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento									
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00

0524-A - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**05241-A - DIFERENÇAS DE CÂMBIO**

Reconhecidas em resultados do período:	VALOR
Diferenças de câmbio desfavoráveis	
Diferenças de câmbio favoráveis	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período	

05242-A - MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO

Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
(1)	(2)	(3)

Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):

0525-A - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Divulgações (nota 25 do modelo geral):

0526-A - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	Descrição	Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	-736.751,41
2	Imposto corrente	12.047,60
3	Imposto diferido	
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	12.047,60
5	Tributações autónomas	12.047,60
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	

Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):

0527-A - MATÉRIAS AMBIENTAIS**05271-A - DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL**

Descrição	Valor
Relativos a multas e outras penalidades	
Relativos a indemnizações pagas a terceiros	
TOTAL	0,00

05272-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Incentivos públicos com a protecção ambiental	Valor	
Atribuídos no período e em períodos anteriores		
Recebidos no período e em períodos anteriores		
Imputados ao período		
Emissão de gases com efeito de estufa	Toneladas de dióxido de carbono	Valor
	(1)	(2)
Licenças atribuídas		
Licenças adquiridas		
Licenças alienadas		

Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):

0528-A - INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**05281-A - PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO**

DESCRIÇÃO	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
	(1)	(2)	(3) = (1 - 2)
Dívidas a receber de clientes	9.805,63		9.805,63
Outras dívidas a receber			0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
Outras			0,00
TOTAL	9.805,63	0,00	9.805,63

05282-A - DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

DESCRIÇÃO	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	
Reclamadas judicialmente	
Em mora:	0,00
Há mais de seis meses e até doze meses	
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	
TOTAL	0,00

05283-A - INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Activos financeiros:	0,00	424.344,63	0,00	9.805,63	0,00
Clientes		337.882,33		9.805,63	
Adiantamentos a fornecedores					
Accionistas/sócios					
Outras contas a receber		86.462,30			
Activos financeiros detidos para negociação					
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"					
Outros activos financeiros					
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros:	0,00	2.083.779,07	50.000,00		0,00
Fornecedores		256.726,00			
Adiantamentos de clientes					
Accionistas/sócios					
Financiamentos obtidos		1.535.664,18	50.000,00		
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no periodo					
Diminuições ocorridas no periodo					
Outras contas a pagar		291.388,89			
Passivos financeiros detidos para negociação					

Outros passivos financeiros				
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:				
Activos financeiros				
Passivos financeiros				
Total de rendimentos e gastos de juros em:				
Activos financeiros				
Passivos financeiros				

05284-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram da definição de passivo financeiro:	
Aumentos ocorridos no período	
Diminuições ocorridas no período	
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	
Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):	

0529-A - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL**05291-A - PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS**

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
	(1)	(2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	42	56047
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	42	56047
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	42	56047
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	42	56047
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL		
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	18	25664
Mulheres	24	30383
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento		
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

05292-A - GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	1.251.394,36
Remunerações dos órgãos sociais	168.000,00
Das quais: Participação nos lucros	
Remunerações do pessoal	841.820,45
Das quais: Participação nos lucros	
Benefícios pós-emprego	0,00
Prémios para pensões	
Dos quais:	
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	
Para planos de contribuições definidas - outros	
Gastos associados a planos de benefícios definidos	
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	
Gastos com juros	
Outros gastos	
Outros benefícios	
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados de médicos pós-emprego	
Indemnizações	
Encargos sobre remunerações	228.134,48
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4.471,02
Gastos de acção social	7.997,56
Outros gastos com pessoal	970,85
Dos quais:	
Gastos com formação	
Gastos com fardamento	

05293-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	
Dos quais:	
Pagamentos referente a benefícios definidos	
Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):	

0530-A - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**05301-A - INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

DESCRIÇÃO		Actividades Económicas	
		Actividade CAE - Rev 3	Total
		(58130)	(2)
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00
1.1	Mercadorias		0,00
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		0,00
1.3	Activos biológicos		0,00
2	Prestações de serviços	1.605.478,96	1.605.478,96
3	Compras		0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	944.077,26	944.077,26
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00
5.1	Mercadorias		0,00
5.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		0,00
5.3	Activos biológicos		0,00
6	Variação nos inventários da produção		0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	42	42
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	1.251.394,36	1.251.394,36
8.1	Remunerações	1.009.820,45	1.009.820,45
8.2	Outros (inclui pensões)	241.573,91	241.573,91
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final	20.760,12	20.760,12
9.2	Total de aquisições	3.550,44	3.550,44
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções		0,00
9.4	Adições no período de activos em curso		0,00
10	Propriedades de investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final		0,00
10.2	Total de aquisições		0,00
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções		0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso		0,00

05302-A - INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

DESCRIÇÃO		Mercados geográficos			
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Vendas				0,00
2	Prestações de serviços	1.420.973,68	47.600,00	136.905,28	1.605.478,96
3	Compras				0,00
4	Fornecimentos e serviços externos	839.766,89	43.463,62	60.846,75	944.077,26
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	3.550,44			3.550,44
6	Aquisições de propriedades de investimento				0,00
7	Aquisições de activos intangíveis	40.275,00			40.275,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	0,62	0,00	0,00	0,62
8.1	Serviços sociais				0,00
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
8.4	Royalties				0,00

8.5	Outros	0,62		0,62
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)			0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)			0,00

Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):

0531-A - CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital				0,00
Por memória: Accionistas c/ subscrição				0,00
Por memória: Quotas não liberadas				0,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor nominal				0,00
Descontos e prémios				0,00
Outros instrumentos de capital				0,00
Prémios de emissão				0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais				0,00
Outras reservas				0,00
Resultados transitados				0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				0,00
Outros				0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios				0,00
Doações				0,00
Outras				0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):

0532-A - OUTRAS INFORMAÇÕES

Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):

07 - Deliberação de Aprovação de Contas

As contas do exercício foram aprovadas?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
1 - Data da deliberação de aprovação de contas	2023-06-19		
2 - Por (Unanimidade/Maioria):	Maioria		
3 - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto	76.00%		
4 - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo Art.º 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)?	Sim		
5 - As contas foram aprovadas:			
Em assembleia geral regularmente convocada	Sim		
Em assembleia universal	Não		
Por deliberação unânime por escrito	Não		
Por deliberação por voto escrito	Não		
Nos termos do n.º 2 do Art.º 263.º do CSC	Não		
6 - As contas foram aprovadas:			
Em POC/SNC/NCM	Sim		
Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)	Não		
Se a entidade é uma empresa pública indique:			
Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela			
Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:			
Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do Art.º 42.º do Código do Registo Comercial (CRC)			
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO			
1 Resultados transitados	-4.649.514,37		
2 Resultados atribuídos / lucros disponíveis	0,00		
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:	0,00		
Empresas (financeiras e não financeiras)			
Particulares			
Instituições particulares sem fins lucrativos			
Fundos de investimento, de pensões e outros fundos		Se indicou valores no campo A0803, identifi que os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas	
Entidades da Administração Pública			
Outras entidades		Número de Identificação Fiscal	Gratificação atribuída
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes		(1)	(2)
3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes			
4 Idem ao pessoal			
5 Reservas			
6 Cobertura de prejuízos			
7			
8 SALDO (1-2-3-4-5-6-7)	-4.649.514,37		

08 - Relatório de Gestão / Parecer do Órgão de Fiscalização / Certificação Legal das Contas

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO			
1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração?	Sim		
Se respondeu NÃO, indique:			
A recusa de assinatura foi justificada?			
2 - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO			
2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
O órgão de fiscalização pronunciou-se:			
Pela aprovação das contas	Sim		
Pela recusa da aprovação das contas	Não		
2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:			
Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças?			
Se respondeu SIM, indique:			
O parecer foi favorável à aprovação de contas?			
3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)			
3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC?	Sim		
Se respondeu SIM, indique:			
N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado	192730886		
Não foi nomeado ROC/SROC	Não		

3.2 - A certificação legal das contas foi emitida?	Sim
Se respondeu SIM, indique:	
Sem reservas	Não
Com reservas	Não
Com opinião adversa	Sim
Com ênfases	Não
Escusa de Opinião	Não
Sem reservas e sem ênfases	Não
Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:	
4 - A entidade é sociedade anónima sujeita a publicação integral nos termos do n.º 3 do Art.º 72.º do CRC?	Sim